

com domicílio na Campina de Cima, Almarejões, 8100 Loulé, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3/1, com referência aos artigos 121.º, 122.º, n.º 1, e 123.º, do Código Estrada, praticado em 6 de Maio de 1998, por despacho de 10 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do mesmo.

12 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José Raminhos Leitão Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Soares*.

Anúncio n.º 6847-IS/2007

A juíza de direito, Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1212/02.8SILSB (272/03), pendente neste Tribunal contra o arguido Pedro de Castro Ferreira, filho de Fernando Alfredo de Castro Ferreira e de Esperança da Conceição Marreiros de Castro Ferreira, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 7 de Setembro de 1967, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 7646563, com domicílio na Rua Francisco Xavier de Noronha, 26, 2800-088 Almada, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 15 de Março de 2001, por despacho de 11 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

12 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos Horta*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Ângela Rodrigues*.

Anúncio n.º 6847-IT/2007

A juíza de direito, Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 15407/00.5TDLSB (93/01), pendente neste Tribunal contra o arguido Gesiane de Fátima Vieira, filho de João Vieira e de Missionaria de Fátima Vieira, natural de Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 29 de Fevereiro de 1976, solteiro, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do passaporte n.º CI022785, com domicílio na Rua Urzais, 184, 2.º B, 36220 Vigo, 36220 Vigo, Espanha, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 29 de Junho de 2000, por despacho de 6 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

13 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos Horta*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Ângela Rodrigues*.

Anúncio n.º 6847-IU/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria José Raminhos Leitão Nogueira, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 151/05.5TAABF, pendente neste Tribunal contra o arguido Elvia Martins de Almeida Gravitól, natural de Brasil, nascido em 12 de Outubro de 1976, titular do passaporte n.º CI 134467, com domicílio na Rua João de Deus, 17, Armção de Pêra, 8365-204 Pêra, por se encontrar acusado da prática de dois crimes de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 21 de Agosto de 2004, foi a mesma declarada contumaz, em 7 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal,

a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

13 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José Raminhos Leitão Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Soares*.

Anúncio n.º 6847-IV/2007

A juíza de direito, Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1372/96.5SFLSB (6/01), pendente neste Tribunal contra o arguido Vailtom Barbosa Pereira Barreto, filho de Francisco Pereira Barreto e de Sergia Maria Barbosa Barreto, natural de Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 1 de Agosto de 1974, solteiro, titular do passaporte n.º CA0045722, com domicílio no Largo Eugénio dos Santos, 10, 4.º B, Reboleira, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 1 de Julho de 1996, por despacho de 13 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

13 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos Horta*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Ângela Rodrigues*.

Anúncio n.º 6847-IX/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria José Raminhos Leitão Nogueira, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2007/06.5TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Sílvia Cristina Rodrigues Galvão, filho de João dos Santos Galvão e de Maria do Céu Rodrigues, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Março de 1976, solteiro, titular da identificação fiscal n.º 212032518 e do bilhete de identidade n.º 12317225, com domicílio na Rua Herculano de Carvalho, 7, 1 F, Reboleira, 2720 Amadora, por se encontrar acusado da prática de três crimes de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 17 de Setembro de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 12 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

14 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José Raminhos Leitão Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Soares*.

Anúncio n.º 6847-IZ/2007

A juíza de direito, Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 616/97.0SPLSB (641/00), pendente neste Tribunal contra o arguido Basílio Rosa Viegas e Castro, filho de Francisco José Viegas e Castro e de Maria João Palma Rosa, natural de Portugal, Montijo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Dezembro de 1955, divorciado, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 5186404, com domicílio na Rua D. Estefânia, 125, rés-do-chão esquerdo, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de ameaça, previsto e punido pelo artigo 153.º, n.º 2, do Código Penal, praticado em 30 de Abril de 1997, por despacho de 11 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do